



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-005.654/16-32

**SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE E FUNDAÇÃO DE PARQUES
MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA**

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, doravante denominado **MUNICÍPIO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena, 1212, Belo Horizonte, MG, neste ato representado pela Subsecretária de Gestão de Pessoas, Fernanda de Siqueira Neves, mediante delegação de competência conforme Portaria SMPOG nº 018/2017, e a **FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.276.220/0001-91, com sede na Rua dos Timbiras, nº 628, 15º andar, Belo Horizonte - MG, neste ato representado por seu Presidente, Sérgio Augusto Domingues, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, e conforme as cláusulas e condições a seguir acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do Termo de Cooperação Técnica e Operacional por mais 12 (doze) meses contados a partir de 27 de novembro de 2020.

Parágrafo único: O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, vinculado à rescisão do contrato firmado com a empresa Zetrasoft Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento ficará a cargo do Município, observadas as disposições legais vigentes.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original e aditivos não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, que não possam ser solucionadas administrativamente pelos partícipes, fica eleito o foro de Belo Horizonte - MG, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020.


Helen dos Santos Delfino - BM 70.004-9
Diretora Central de Administração de Pessoal
DCAP/SUGESP/SMPOG
Fernanda de Siqueira Neves

PI Subsecretária de Gestão de Pessoas-SMPOG


Sérgio Augusto Domingues

Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica